



PORTARIA SEMAD Nº 528/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento nº 1267/2022 do servidor interessado protocolado no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, a certidão de casamento matrícula 07745301552022200013077000356704;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **IANNER AMANDA AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 96.401-2, titular do cargo de **Enfermeira**, 08 (oito) dias de **Licença Gala** a iniciar em 25 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997. OL OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


13/12/22
Secretária